



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.768
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 262.050,59 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.050,59 (duzentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.0033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional - - - - - R\$ 265,77

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 265,77

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 265,77

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.1.90.91.00 Pagamento de Precatórios - - - - - R\$ 15.904,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.904,14

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 15.904,14

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada - - - - - R\$ 4.433,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.433,90

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0173 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Tributos - - - - - R\$ 2.127,75

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda - - - - - R\$ 59.435,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 61.562,75

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 71.996,65

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - R\$ 666,06

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 97.497,49

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 31.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 129.663,55

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.768

Folha 02

Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 129.663,55
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -	
- - - - -	R\$ 30.222,48
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 30.222,48
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 30.222,48
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação - - - - -	R\$ 13.998,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 13.998,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 13.998,00
Total Geral - - - - -	R\$ 262.050,59

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo	
2.01.00.04.244.0033.2.0009 - 3.3.50.43.00 Concessão de Subvenção Social - - - - -	R\$ 222.569,45
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 222.569,45
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 222.569,45
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - -	R\$ 666,06
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 666,06
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 666,06
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0108 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Alta Complex. - - - -	R\$ 38.815,08
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 38.815,08
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 38.815,08

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.768

Folha 03

Total Geral ----- R\$ 262.050,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp